

Kelvia Fonteles Silva

De: CGMTI
Enviado em: quinta-feira, 21 de junho de 2018 12:16
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: ENC: FUNASA | P.E.Nº 06/2018 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.
Prioridade: Alta

Seguem respostas ao questionamento:

- 1 . O edital informa que a Contratada deverá atender demandas de Novos sistemas (projetos) e de Manutenções, diante disso solicitamos informar qual o nível de documentação dos sistemas que entrarão no catalogo de manutenção.

Resposta: No geral todos os sistemas novos possuem documentação, mas existem sistemas legados que não possuem documentação ou documentação desatualizada, que eventualmente poderão ser objeto de manutenção.

- 2 . Para sistemas identificados pela Contratada com um baixo nível de documentação, entendemos que estes poderão ser objeto de ordem de serviço específica para redocumentação, antes que esse sistema possa ser assumido definitivamente, está correto esse entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. De acordo com o Roteiro de Métricas a funcionalidade que sofrer manutenção poderá ter a redocumentação exigida.

- 3 . Entendemos que os horários/prazos, para as execuções de Manutenções Corretivas, exigidos no item 7.7.1.1 do Termo de Referência devem ser atendidos em regime 24x7, incluindo horários noturnos e durante sábados, domingos e feriados, está correto o nosso entendimento?

4. Resposta: Está correto o entendimento.

- 4 . Caso o entendimento acima esteja correto, solicitamos informar a quantidade de manutenções corretivas foram executadas fora do horário comercial e qual o tempo médio de resolução de cada uma dessas manutenções.

6. Resposta: Esclarecemos que não controlamos a quantidade de manutenções realizadas fora do horário, nos atentamos somente ao SLA de acordo com a criticidade da manutenção, portanto não existe histórico.

- 5 . O anexo XIII-Ambiente Tecnológico cita três linguagens de programação como predominantes na Funasa, diante disso solicitamos informar qual a previsão de distribuição do volume total de pontos de função a ser contratado para cada uma dessas linguagens?

Resposta: Esclarecemos que o volume estimado será contratado sob demanda, não existindo um consumo mínimo para execução do contrato, assim, não há a possibilidade de presumir o quantitativo de pontos de função a utilizar em cada linguagem, visto que as demandas de manutenção, melhorias ou desenvolvimento de novos sistemas são solicitadas a qualquer momento de acordo com a necessidade de cada área gestora dos sistemas utilizados na Funasa. Historicamente a maioria das demandas são executadas na linguagem JAVA.

6 . Como o serviço será executado predominantemente nas instalações da Contratada, entendemos que caso seja necessário algum acesso ao ambiente da Funasa esse acesso poderá ser feito via VPN, está correto o nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento, porém consta no item 6.3.2 que “*A critério da Funasa, alguns serviços poderão ser executados nas dependências da contratante Brasília – DF*”.

7 . Entendemos que de acordo com o Item 7.7.2 Refinamento da OS, a Contratada deverá absorver até 30% de variação para maior no tamanho funcional de uma ordem de serviço, a título de refinamento, está correto o nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

8. 8 . Solicitamos informar o histórico de aplicação do fator de Refinamento de OS referente aos últimos 12 meses.

Resposta: Esclarecemos que tal solicitação faz parte da nova contratação, não existindo histórico no contrato atual utilizado na Funasa.

De: Kelvia Fonteles Silva **Em nome de:** Comissão Permanente de Licitação

Enviada em: quarta-feira, 20 de junho de 2018 08:59

Para: CGMTI <cgmti.assessoria@funasa.gov.br>

Assunto: ENC: FUNASA | P.E.Nº 06/2018 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.

Prioridade: Alta

Bom dia!

Encaminho questionamento referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2018.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Presidência-DF
Tel: (61) 3314-6573/6538



De: Lyvia Tavares Pereira [<mailto:lypereira@stefanini.com>]

Enviada em: terça-feira, 19 de junho de 2018 16:51

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@funasa.gov.br>

Cc: Anderson Lucas <anlucas@stefanini.com>; William Humberto Carneiro Melo <whmelo@stefanini.com>; Leonardo Ramos De Camargo <ircamargo@stefanini.com>; Daniel Costa Quintao <dcquintao@stefanini.com>; Sergio Parca Dos Santos <spsantos@stefanini.com>; Norival Kwiatkowski <nkwiatkowski@stefanini.com>; Sebastiao Junior Mendes <smendes@stefanini.com>; Kiara Cristiane Da Mota <kcmota@stefanini.com>; Karina Rodrigues Ferreira <krferreira1@stefanini.com>

Assunto: FUNASA | P.E.Nº 06/2018 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.

Prioridade: Alta

Prezados senhores,

A empresa Stefanini Consultoria, interessada em participar da licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2018, solicita os seguintes esclarecimentos ao certame em referência.

1. O edital informa que a Contratada deverá atender demandas de Novos sistemas (projetos) e de Manutenções, diante disso solicitamos informar qual o nível de documentação dos sistemas que entrarão no catalogo de manutenção.
2. Para sistemas identificados pela Contratada com um baixo nível de documentação, entendemos que estes poderão ser objeto de ordem de serviço específica para redocumentação, antes que esse sistema possa ser assumido definitivamente, está correto esse entendimento?
3. Entendemos que os horários/prazos, para as execuções de Manutenções Corretivas, exigidos no item 7.7.1.1 do Termo de Referência devem ser atendidos em regime 24x7, incluindo horários noturnos e durante sábados, domingos e feriados, está correto o nosso entendimento?
4. Caso o entendimento acima esteja correto, solicitamos informar a quantidade de manutenções corretivas foram executadas fora do horário comercial e qual o tempo médio de resolução de cada uma dessas manutenções.
5. O anexo XIII-Ambiente Tecnológico cita três linguagens de programação como predominantes na Funasa, diante disso solicitamos informar qual a previsão de distribuição do volume total de pontos de função a ser contratado para cada uma dessas linguagens?
6. Como o serviço será executado predominantemente nas instalações da Contratada, entendemos que caso seja necessário algum acesso ao ambiente da Funasa esse acesso poderá ser feito via VPN, está correto o nosso entendimento?
7. Entendemos que de acordo com o Item 7.7.2 Refinamento da OS, a Contratada deverá absorver até 30% de variação para maior no tamanho funcional de uma ordem de serviço, a titulo de refinamento, está correto o nosso entendimento?
8. Solicitamos informar o histórico de aplicação do fator de Refinamento de OS referente aos últimos 12 meses.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo de respostas.

Atenciosamente,



cel 15 (61) 9 9803-4699

email lypereira@stefanini.com | **site** www.stefanini.com



Importante: As informações deste e-mail são confidenciais. O uso não autorizado é proibido por lei. Por favor, considere o ambiente antes de imprimir. Important: The information on this e-mail is confidential. Non-authorized use is prohibited by law. Please Consider the Environment Before Printing.